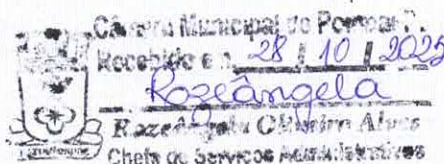




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação nº. 221/2025

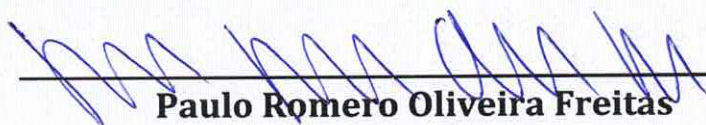


Paulo Romero Oliveira Freitas, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal, **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, que seja realizada a **instalação de redutores de velocidade antes da faixa de pedestre da Escola Roberta Fernandes**, localizada na Rua Padre Amâncio Leite

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2025.



Paulo Romero Oliveira Freitas
Vereador do PSB





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir **maior segurança aos alunos, pais, servidores e pedestres** que diariamente circulam nas imediações da **Escola Roberta Fernandes**, situada na Rua Padre Amâncio Leite, tendo em vista o **intenso fluxo de veículos** e o **constante descumprimento das normas de trânsito** por parte de alguns condutores.

O trecho em frente à referida unidade de ensino **carece de redutores de velocidade e sinalização adequada**, o que representa risco iminente de acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída dos estudantes.

Diante disso, a presente proposição busca a **adoção urgente das medidas cabíveis**, com a priorização da segurança de pedestres em zonas escolares e a implantação de redutores de velocidade.

Trata-se de uma medida de **interesse público e de segurança viária**, que pode evitar acidentes e salvar vidas, assegurando tranquilidade e bem-estar à comunidade escolar e aos moradores daquela localidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2025.


Paulo Romero Oliveira Freitas

Vereador do PSB

